Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 330 / 2022
EM, 06 / 06 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAR O NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS EM ITABERABA.

JUSTIFICATIVA

Itaberaba possui centenas de leis municipais, apreciadas, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo Municipal, extremamente importante para proporcionar bem estar e garantir o direito da população.

No entanto muitas destas normas não são aplicadas por falta de regulamentação deste respeitável Governo Municipal.

Sendo assim, é por demais necessário a criação de um NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS EM ITABERABA, para que seja realizada a triagem das leis municipais e, por conseguinte, regulamentadas.

De modo que faço esta indicação ao Prefeito Ricardo Mascarenhas para que seja acolhida e provida, dado o seu interesse público.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"